



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM ADITIVA Nº 7, de 20 de junho de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Em 14 de junho passado, através da Mensagem nº 59, enviamos a essa Casa a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o exercício de 2018, a qual passou a ser, nesse Legislativo, o Projeto de Lei nº 71/2017.

Tal proposta foi elaborada contemplando o Plano de Governo e as reivindicações das entidades participantes da audiência pública realizada em 22 de maio passado, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal.

No **Anexo de Metas e Prioridades 2018** daquela proposição, foi incluída, na Ação nº 01 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, a seguinte descrição: *“Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades.”*

Considerando que tal descrição foi incluída na proposta da LDO em decorrência de emenda apresentada ao Plano Plurianual por esse Legislativo, sem, no entanto, ter sido apreciada por sua Mesa, solicitamos a Vossas Excelências a supressão da descrição antes mencionada na Ação nº 01 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no Anexo de Metas e Prioridades 2018, que integra o Projeto de Lei nº 71/2017.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná